



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 30/73

Concede subvenções

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções no exercício de 1974:

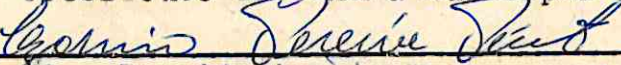
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Dr. Raul Soares....	Cr\$ 1.000,00
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Intendente Câmara...	Cr\$ 1.000,00
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Laura Margarida....	Cr\$ 1.000,00
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Manoel Salvador de Oliveira.....	Cr\$ 1.000,00
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Henrique Michel	Cr\$ 1.000,00
A' Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Tiburcio	Cr\$ 1.000,00
A& Caixa Escolar das Escolas Combinadas de Itabirito	Cr\$ 1.000,00
A' Comissão Municipal do MOBIL,.....	Cr\$ 3.000,00
A' Corporação Musical Santa Cecília.....	Cr\$ 4.000,00
A' Corporação Musical União Itabirritense.....	Cr\$ 4.000,00
Ao Santa Luzia Futebol Clube.....	Cr\$ 3.000,00
Ao Itabirense Esporte Clube.....	Cr\$ 3.000,00
Ao União Sport Club.....	Cr\$ 3.000,00
Ao Usina Esperança Futebol Clube.....	Cr\$ 3.000,00
A' Escola de Samba "Império da Saudade".....	Cr\$ 1.000,00
A' Escola de Samba "Tumma do Mocoto".....	Cr\$ 1.000,00
A' Escola de Samba "Acadêmicos do Samba".....	Cr\$ 1.000,00
A' Escola de Samba "Magnatas do Samba".....	Cr\$ 1.000,00
A' Escola de Samba "Unidos da Vila".....	Cr\$ 1.000,00
Ao Grupo Caricato "Bandalheira".....	Cr\$ 1.000,00
A' Fanfarras de Itabirito.....	Cr\$ 1.000,00
Ao Hospital de São Vicente de Paulo de Itabirito.....	Cr\$ 12.000,00
Ao Orfanato Santo Antonio de Padua.....	Cr\$ 12.000,00
Ao Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paulo de Itabirito.....	Cr\$ 12.000,00
A' Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem.....	Cr\$ 1.500,00
A' Paróquia de São Sebastião.....	Cr\$ 1.500,00
A' Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Itabirito.....	Cr\$ 12.000,00
Ao Asilo Santa Luzia de Marilac e São José.....	Cr\$ 6.000,00
Ao "SOS"-Serviço de Obras Sociais.....	Cr\$ 6.000,00
Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	Cr\$ 1.000,00
A' Associação Brasileira dos Municípios.....	Cr\$ 500,00
A' Associação Beneficente dos Estudantes Secundários de Itabirito.....	Cr\$ 1.000,00
Para Bolsas de Estudo.....	Cr\$ 30.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 132.500,00

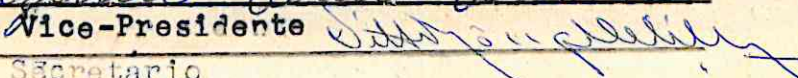
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias a serem incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 1974.

Art. 3º Revogam-se as disposições, em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1974.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1973.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário